

código de conduta

APRESENTAÇÃO

A EUROFIRMS GROUP, S.L.U. é um grupo empresarial cujas empresas associadas dedicam-se, maioritariamente, ao fornecimento de serviços profissionais relacionados com Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Todas as ações da EUROFIRMS têm como objetivo fornecer boas soluções de Recursos Humanos, de acordo com as diferentes necessidades dos nossos clientes.

A equipa que compõe a Eurofirms está comprometida com a melhoria contínua dos nossos serviços, e partilham valores que se refletem na atividade diária: transparência, responsabilidade e respeito.

Para que estes três valores formem a base de toda a nossa gestão, a Eurofirms compromete-se em cumprir este Código de Conduta, comunicando-o a qualquer pessoa na organização.

Ainda assim, um sólido sistema de gestão baseado na ISO 9001 (Qualidade), nas normas SGE21 (Ética Gestão e ambiental), OHSAS1800 (Prevenção de Riscos) e um forte compromisso para com as pessoas dentro da organização, define o quadro da EUROFIRMS GROUP, S.L.U. no desenvolvimento das suas atividades.

I. Direção

A Direção tem o compromisso de integrar a cultura de gestão, ética e responsabilidade social da empresa, estimulando o seu desenvolvimento não só no relacionamento com seus colaboradores, mas também com as restantes pessoas e organizações com as quais interage.

Para além disso, assegura-se que todos os colaboradores tomem conhecimento deste Código e a importância de o cumprir com todas as suas diretrizes.

É através do Comité de Ética e Cumprimento da Normativa que a resolução de conflitos é facilitada, as sugestões e possíveis reclamações dos trabalhadores são processadas e são estabelecidos os meios necessários para verificar, de forma periódica, a sua conformidade.

2 Clientes

A Eurofirms garante a oferta de serviços com elevados padrões de qualidade, que serão sempre revistos e melhorados, a fim de satisfazer ao máximo as necessidades do Cliente.

Todas as informações facultadas aos clientes sobre os serviços, serão relevantes e confiáveis.

Serão estabelecidos e criados diferentes canais de comunicação para atender às sugestões ou reclamações que possam surgir, procurando sempre soluções benéficas para ambas as partes.

Exceto autorização expressa, os colaboradores da empresa não poderão partilhar dados confidenciais de Clientes a terceiros.



código de conduta

3 FORNECE JORES

A Eurofirms, aquando da seleção e avaliação de fornecedores, tem sempre em conta os seus princípios éticos, o seu compromisso com a qualidade, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

4. PESSOAS

As relações profissionais serão baseadas no cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação em matéria laboral, social, segurança e higiene e qualquer outra área regulada pela lei vigente.

Será oferecia a formação que for necessária às pessoas, para que ganhem confiança nelas e no resultado do seu trabalho, proporcionando-lhes possibilidades reais e equitativas de desenvolvimento profissional.

A empresa irá contribuir para tornar os seus próprios objetivos compatíveis com os das vidas familiares e motivações pessoais dos seus colaboradores.

41 Colaboradores de Estrutura

É prestada especial atenção para evitar situações de descriminação e qualquer tipo de assédio.

Para harmonizar os interesses da empresa e os interesses particulares dos colaboradores, são colocados à disposição diferentes canais para incentivar o diálogo.

Os colaboradores que tenham acesso a informação confidencial ou privilegiada não poderão partilhá-la com terceiros.

A empresa irá comunicar aos colaboradores, de forma oportuna, transparente, completa e verdadeira as informações reais sobre a estrutura da empresa, as suas atividades, projetos e resultados.

4 2 TRabalhadores em missão

Durante o processo de recrutamento, a Eurofirms garante a conformidade e o compromisso com seus três valores fundamentais.

Garante, ainda, a ausência de situações de discriminação e a formação adequada das pessoas responsáveis pelas tarefas a serem realizadas, de forma a assegurar o seu correto atendimento.

Os Responsáveis de Delegação irão demonstrar a total disposição da Eurofirms para resolver qualquer conflito que possa surgir. Caso ocorram e se estiverem incluídos no âmbito do Código de Conduta, os Responsáveis poderão transferir o assunto para o Comité de Ética.



código de conduta

5. Meio Ambiente

Iremos procurar repercussões positivas da atividade da empresa no meio ambiente, mais propriamente nos aspetos culturais, sociais e ambientais, ouvindo as comunidades locais aquando da tomada de decisões que as afetam, e as consequências que poderão afetar o desenvolvimento das gerações futuras.

Em questões ambientais, a empresa irá certificar-se que toda a equipa recebe formação, para que tomem consciência da importância da redução da pegada ecológica.

Qualquer publicidade levada a cabo pela Eurofirms (seja direcionada para clientes ou candidatos) será verdadeira, oferecendo uma imagem consistente com os valores corporativos. O Comité de Ética e Cumprimento da Normativa irão garantir o cumprimento desta seção.

6. INVESTIGORES

A informação sobre a empresa será sempre oportuna, transparente, completa e verdadeira.

Irá incluir informação real sobre a estrutura da empresa, a sua atividade, projetos e resultados.

1 CONCORRÊNCIA

É fomentada uma concorrência leal, respeitando sempre a Legislação em vigor, e procurando manter as boas relações profissionais, com o objetivo de partilhar experiências e melhorar os serviços que oferecemos.

8. Administração

Além de estar em dia com todas as obrigações legais (fiscais, laborais, etc.), está ainda disponível para colaborar com os diversos pedidos de informações das administrações ou participar, ainda, na criação de memórias relacionadas com as diversas atividades da organização.

Será estabelecido um tratamento delicado com os diferentes administradores, sem que este incluía presentes, distinções ou vantagens económicas em busca de privilégios ou ofertas comerciais preferenciais.